



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

QUARTEL DO COMANDO GERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003-PMTO

O Presidente da Comissão do Concurso para selecionar candidatos ao Curso de Formação de Soldados, após autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, e delegação concedida pela Portaria nº 021/2003/PM/3/EMG, divulga e estabelece as normas para a realização do concurso público para selecionar candidatos ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de seleção será regido por este edital.
- 1.2. O processo de seleção de candidatos visa ao provimento de vagas no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Aluno Soldado PM, conforme art. 10, da Lei Estadual nº 125/90, não sendo mantido cadastro de reserva.
- 1.3 Os exames **intelectuais** para o cargo de que trata este edital serão realizados pela Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, nas cidades de Palmas, Gurupi, Araguaína, Porto Nacional e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, nos locais que serão previamente divulgados pela Comissão do Concurso.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas ao curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
- 2.2. Os candidatos aprovados serão convocados e matriculados no Curso de Formação de Soldados, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de dez meses, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública, em Palmas/TO, ou em local determinado pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com início previsto para o segundo semestre de 2003.
- 2.3. Durante o Curso de Formação de Soldados, o aluno estará submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do respectivo curso se não tiver conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Durante o curso o aluno será preparado para a execução das atividades de policiamento ostensivo geral nos seus diversos tipos, processos e modalidades, e realização de outras atividades de interesse da Corporação.

3.2. JORNADA DE TRABALHO: Regime de tempo integral com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração da graduação de Aluno Soldado é de R\$330,00(trezentos e trinta reais), conforme Anexo I da Lei Estadual nº 1.238, de 29 de junho de 2001.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Requisitos:

- a. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos;
- c. Ter altura mínima de 1,63m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;
- d. Ter concluído o ensino médio;
- e. Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- f. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar obrigatório,
- g. Não ser ex-aluno (a) ou ex-servidor (a) público (a) civil ou militar, desligado (a), demitido (a) ou exonerado (a) por incompatibilidade ou motivo disciplinar;
- h. Não possuir antecedentes criminais.

5.2. Da documentação exigida para a inscrição

- a. Fotocópia autenticada do documento de Identidade - serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelas Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenha validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- b. Certificado de reservista (original), ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
- c. Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- e. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

5.3. Observações gerais sobre a inscrição

- a. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
-

- b. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula.
- c. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- d. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- e. O cartão de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- f. Não serão aceitas inscrições por via postal, via *fax*, via Internet e/ou correio eletrônico ou por procuração.
- g. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- h. Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da matrícula no Curso de Formação de Soldados, os documentos exigidos neste edital e em editais de convocação específicos para cada fase e/ou etapa.
- i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- j. Será cancelada a inscrição quando o cheque que foi utilizado para o pagamento for devolvido no ato da compensação.

6. LOCAIS/DATA/HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Locais

- a. PALMAS - QUARTEL DO COMANDO GERAL
304 Sul, Qd. AE, Lt. 02, Centro – Palmas-TO
Fone: (63) 218-2700 e 218-2711
 - b. ARAGUAÍNA – 2.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Av. Filadélfia s/n, Setor Tecnorte.
Fone: (63) 414-3039
 - c. PEDRO AFONSO – 3º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR
Av. Constâncio Gomes S/N-Centro.
Fone: (63) 4661394 e 4661470.
 - d. GURUPI – 4.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Av. Goiás n.º 3.320 - Centro
Fone: (63) 314-1414
 - e. PORTO NACIONAL – 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Av. das Nações Unidas S/N St. Vila Nova.
Fone: (63) 363-1820 e 363-1780.
-

6.2. Período

Do dia 26/08/2003 a 05/09/2003.

6.3. Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h00 e das 14h às 18h00.

6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) e deverá ser recolhida através de DARE – Documento de Arrecadação Estadual, nos termos da Lei 1.113, de 09.12.99, anexo único – Código 470, no Banco do Brasil.

6.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento do edital e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- a) prova intelectual, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) exame médico, de caráter exclusivamente eliminatório;
- c) prova de capacidade física, de caráter exclusivamente eliminatório;
- d) avaliação psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório.

8. DA PROVA INTELECTUAL, DOS EXAMES, DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A prova intelectual dividir-se-á em duas etapas:

a. 1ª etapa

Constará de prova objetiva, composta de 60 (sessenta) questões, com 05 (cinco) proposições de múltiplas escolhas, sendo apenas uma correta, somando (oitenta) pontos.

Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Total de pontos
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	20	2	40
Matemática	5	1	5
História	15	1	15
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Geografia Física e Humana	10	1	10

b. 2ª etapa

Constará de uma REDAÇÃO com o valor de 20 (vinte) pontos;

8.2. Após a correção da primeira etapa, será feita a classificação em ordem decrescente de pontos e serão corrigidas as redações dos candidatos até o limite de três candidatos por vaga ou que efetivamente tenham possibilidade de ser aprovados;

8.3. Na correção da redação será avaliado o aspecto ortográfico, conhecimento do tema e logicidade da exposição do conteúdo;

- 8.4. Será considerado aprovado na prova intelectual (1ª e 2ª etapas) o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 pontos, do total dos 100 (cem) pontos possíveis;
- 8.5. O gabarito da prova intelectual será divulgado 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da prova, nos locais onde foram realizadas as inscrições e no *site* da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
- 8.6. Do somatório dos pontos obtidos em todas as disciplinas exige-se o valor mínimo de 60 pontos, de:

$$NP+NR+NCG+NG+NH+NM \geq 60$$

NP = Nota de Português

NR = Nota de redação

NCG = Nota de Conhecimentos Gerais

NG = Nota de Geografia

NH = Nota de História

NM = Nota de matemática

- 8.7. A nota final será expressa com duas casas decimais, tendo por referência para arredondamento dos décimos a casa de centésimo, determinando arredondamento para mais o valor igual ou superior a cinco, desprezando-se o valor menor que cinco.
- 8.8. Em caso de empate, serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios, sucessivamente, até que se estabeleça o desempate:
 - a) Maior número de pontos na Redação;
 - b) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa/Literatura;
 - c) Maior pontuação na prova de História;
 - d) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
 - e) Maior pontuação na prova de Geografia Física e Humana;
 - f) Maior pontuação na prova de Matemática;

9. DA PROVA INTELECTUAL

- 9.1. As datas, locais e horários de realização da prova intelectual, e etapas seguintes do concurso, serão definidos e divulgados previamente nos locais de inscrição e no site da Polícia Militar, pela Comissão de Concurso, sucessivamente à realização de cada etapa;
 - 9.2. A divulgação referente aos resultados e etapas do concurso será feita nos locais de realização das inscrições e no site da Polícia Militar, não excluídos veículos de comunicação de circulação no Estado do Tocantins e no Diário Oficial do Estado;
 - 9.3. O ingresso nos locais onde se realizarão as provas/exames, somente será permitido ao candidato dentro do horário estabelecido, exigida a apresentação do seu comprovante de inscrição e original do documento de identidade;
 - 9.4. Será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que faltar às provas/exames,
-

comparecer fora dos horários fixados para início, apresentar-se sem a documentação exigida ou com documentação adulterada, ou ainda, aquele que, durante as provas intelectuais, for flagrado, comunicando-se, por qualquer meio, com outro candidato ou com pessoas estranhas ao concurso, que utilizar-se de notas, livros, impressos ou calculadora ou quaisquer outros meios de fraude ao concurso;

- 9.5. Não será admitida revisão de prova ou segunda chamada;
- 9.6. O candidato deverá comparecer nos locais de realização das provas/exames, trinta minutos antes de seu início, portando lápis preto n.º 02, borracha e caneta esferográfica azul;
- 9.7. A prova objetiva (1ª etapa), será realizada no período matutino, e terá a duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h e término às 12h, a prova de redação (2ª etapa), será realizada no período vespertino, com duração de 02 (duas) horas, com início às 15h e término às 17h;
- 9.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 9.9. O candidato fará a prova intelectual na cidade onde realizou sua inscrição;
- 9.10. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 9.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou a Folha de Rascunho;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10. DO EXAME MÉDICO

- 10.1. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.
- 10.2 O exame médico objetivará, aferir se os candidatos gozam de boa saúde física e psíquica para suportar os testes da prova de capacidade física e os exercícios a que serão submetidos durante o Curso de Formação de Soldados e para desempenhar as tarefas típicas da categoria.
- 10.3. O exame médico será realizado pela junta médica da Polícia Militar Polícia, no Quartel do Comando Geral em Palmas;
- 10.4. Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais, conforme ANEXO I.
- 10.5. Para submeter-se ao exame médico, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munidos dos exames laboratoriais, conforme item anterior.
- 10.6. A critério da Junta Médica poderão ser exigidos exames complementares, também às expensas do candidato.
- 10.7. A junta médica, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos médicos integrantes da Junta.

11. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 11.1. A prova de capacidade física terá caráter exclusivamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.
 - 11.2. Será considerado apto, na prova de capacidade física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar média final 5,0, resultado do somatório das 4 provas, dividido por 4.
 - 11.3. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto nessa prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.
 - 11.4. A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:
 - I. Flexão sobre o solo (masculino); flexão sobre o solo (feminino);
 - II. Abdominal “remador”, com pernas flexionadas;
 - III. Corrida de 50m (cinquenta metros);
 - IV. Corrida aeróbica de 12 minutos.
 - 11.5. Os testes de capacidade física serão realizados em Palmas;
-

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 12.1. A avaliação psicológica, prevista na Lei 1.138 de 09/07/2003, terá caráter exclusivamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.
- 12.2. A avaliação psicológica consistirá de aplicação e de avaliação de baterias de testes projetivos, de inventário de personalidade, de aptidão e de nível mental, visando a aferir se o candidato possui temperamento adequado ao exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Policial Militar.
- 12.3. Será considerado apto o candidato que se adequar a profissiografia da categoria funcional traçada pelo Setor de Psicologia da Polícia Militar.
- 12.4. Será considerado inapto o candidato que demonstrar inadequação a profissiografia da categoria funcional traçada pelo Setor de Psicologia da Polícia Militar.
- 12.5. O exame psicológico será realizado em Palmas/TO;

13. DO PROGRAMA DE MATÉRIAS

13.1. PORTUGUÊS/LITERATURA BRASILEIRA

Gramática: Fonologia, Ortografia, Pontuação, Morfologia (Estruturação e formação de palavras, Classes de palavras), Sintaxe (Frase, oração, período, análise sintática, sintaxe de concordância, sintaxe de colocação, Estilística), Artigo (classificação e emprego dos artigos), Adjetivo (flexão e graus). Pronomes (classificação e emprego dos pronomes), Verbo (classificação e conjugação dos verbos). Advérbio (classificação, grau de emprego dos advérbios), Preposição (classificação e emprego). Crase (emprego da crase).

Literatura Brasileira: Teses, princípios básicos, características, autores e obras expressivas dos vários períodos da Literatura Brasileira e os respectivos contextos históricos. Época colonial – textos de informação, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Período Contemporâneo.

13.2. MATEMÁTICA

- a) **Conjuntos:** Notação, Relações da pertinência e inclusão. Operações (União, Intersecção, Diferença, Complementação). Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Fracionais, Reais, Complexos). Intervalos, Produtos Cartesianos e Relações.
 - b) **Funções:** Sistema Cartesiano Ortogonal, Domínio, Imagem e contradomínio. Gráficos, Classificação, Funções Lineares (Inequações de 1º Grau). Funções Quadráticas (Inequações de 2º Grau). Funções Exponenciais (Equações e Inequações Exponenciais). Funções Logarítmicas (Sistemas Logaritmos, Propriedades Operatórias, Cologarítmico, Equações Logarítmicas, Logaritmos Decimais). Funções Modulares (Equações e Inequações Modulares). Funções Trigonométricas (Arcos e Ângulos, Ciclos Trigonométricos, Relações, Mudança de Quadrante, Operações e Inequações Trigonométricas, Resoluções de Triângulos, Relações Métricas do Triângulo Retângulo).
 - c) **Polinômios:** Expressões Algébricas, Funções Polinomiais, Propriedades, Operações,
-

- Teoremas, Decomposição, Multiplicidade de uma raiz.
- d) **Matrizes:** Representação Classificação, Propriedades Operacionais, Determinantes de 2ª e 3ª ordem. Sistemas Lineares.
 - e) **Progressões:** Progressões Aritméticas e Geométricas, Propriedades, Termo Geral, Soma dos termos.
 - f) **Geometria Analítica:** Noções, Reta, Ponto, Distância, Inclinação e Coeficiente angular, Equação da reta, Paralelismo, Intersecção, Perpendicularismo de retas, Ângulos e Cálculo de Área, Bissetriz, Circunferência: Reconhecimento de Função, Elipse, Hipérbole, Parábola.
 - g) **Geometria Espacial:** Retas e Planos no Espaço, Prismas e Pirâmides, Cilindros, Cones e Esferas: Elementos, Tipos, Áreas, Volume, Tronco, Paralelepípedos, Tetraedros, Poliedros.

13.3. HISTÓRIA

- a) **Antigüidade Ocidental:** Grécia: formação política, social e econômica (do período Homérico período Clássico). Roma: formação política, social e econômica (da Monarquia ao Baixo Império).
 - b) **História Medieval:** Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano Ocidental; o Feudalismo Europeu: formação e desenvolvimento; o Poder da Igreja Católica; Expansão do Comércio intraeuropeu; Formação das Monarquias Nacionais; a Crise do Feudalismo na Europa.
 - c) **História Moderna:** Expansão Marítima Européia: a Península Ibérica; o Renascimento (Fundamentos Artísticos e Científicos; o Humanismo); Religião: a Reforma, a Contra Reforma, a Inquisição; o Estado Absolutista no Ocidente: Portugal, Espanha, França e Inglaterra; Mercantilismo e Colonização; o Mundo do Trabalho na Europa e nas Colônias; Ilusionismo: Liberalismo Econômico e Político; Enciclopedismo; Despotismo Esclarecido; Revolução Inglesa (1640 - 1688); a Independência dos EUA; a Revolução Industrial na Inglaterra.
 - d) **História Contemporânea:** Revolução Francesa, Império Napoleônico; Fortalecimento do Estado Burguês e as Revoluções do Século XIX; as Guerras de Independência Colonial e a Formação das Nações da América Latina; as Doutrinas Socialistas do Século XIX; Unificações Italiana e Alemã; o Imperialismo Europeu – Expansão Industrial e Nova Partilha Colonial (Ásia e África); a I Guerra Mundial; a Revolução Russa; Vanguardas Artísticas Modernistas Européias; Movimento Operário Europeu: Partidos e Sindicatos; a Revolução Chinesa; a Crise de 1929 e Planificação das Economias Nacionais do Ocidente; os Regimes Totalitários: Nazismo, Fascismo, Franquismo e Stalinismo; a II Guerra Mundial; Militarismo na América Latina; o Contexto da Guerra Fria e as Zonas de Tensão Internacional; Culturas de Massas no Ocidente: dos Movimentos Alternativos da década de 60 aos dias de hoje; as Mudanças no Leste Europeu; o Fim da Guerra Fria.
 - e) **História do Brasil:** Sistema Colonial: Economia de Exportação – o Engenho e o Trabalho Escravo; a Interiorização da Colônia, Mineração, Bandeirismo e Urbanização; Sistema Colonial em Crise: Rebeliões Locais e Tentativas de Emancipação; Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e o Processo de Independência; Tensões Políticas do Período Imperial: I Reinado e Regência; Centralização do Poder Monárquico e Resistência: 1817 a 1848; Crise do Sistema Escravista e Imigração; Movimento Artístico, Literário e Científico no II Reinado; Crise no Império e a Instalação da República; Origens da industrialização e Urbanização (a Formação do Trabalhador Assalariado: Greves, Partidos e Sindicatos até os anos 30); o Movimento Modernista; Crise Política e Institucional dos anos 20 e 30; Do Estado Novo à Redemocratização; Trabalhismo e Nacional-Desenvolvimentismo: Vargas e J.K.; Declínio do Populismo: Período Jânio, o Golpe de 1964; Militarização e Autoritarismo Pós-1964; Movimentos Culturais e Artísticos dos anos 60/70; o Sistema Político Atual.
-

- f) **História do Tocantins:** O Tocantins e Teotônio Segurado; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação.

13.4. CONHECIMENTOS GERAIS

Constituição Federal de 1988 (atualizada); Constituição Estadual do Tocantins; Relações Internacionais; atualidades (políticas, econômicas, e sociais) do Tocantins, do Brasil e do mundo.

13.5. GEOGRAFIA

a) **Física/humana:**

O Modelo Terrestre: as Dinâmicas Interna e Externa; Dinâmica Atmosférica e Características Climáticas; as Grandes Formações Vegetais do Globo; as Águas Oceânicas e Continentais; Crescimento Demográfico e Estrutura da População; Atividades Industriais, Agrícolas e Mercados Consumidores; o Processo Mundial de Urbanização e a Estrutura Interna das Cidades; os Sistemas Econômicos e as Regiões Geo-Ecônomicas do Globo; As Divisões Geo-Políticas, os Continentes e Suas Características.

b) **Geografia do Brasil:**

Abordagem Geral: quadro natural e suas diversificações; a população brasileira; recursos naturais; a agricultura, a pecuária e a industrialização; energia, transportes e comunicações; desenvolvimento econômico do Brasil; Brasil e América Latina.

Características e problemas regionais: Região Norte; Região Centro-Oeste; Região Sudeste; Região Nordeste e Região Sul.

Representação Geográfica do Brasil: leitura e interpretação.

Geografia do Tocantins: Relevo. Serras, rios, bacias hidrográficas, divisão política do Estado, clima e vegetação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Caberá recurso contra questões da prova intelectual e contra erros ou omissões no gabarito, dentro de 02 (dois) dias contados do dia seguinte ao da divulgação oficial do gabarito.
- 14.2. Em qualquer dos casos, o recurso será digitado ou datilografado e devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com respectivo CEP e telefone para contato;
- 14.3. O recurso previsto no **item 14.2**, deverá ser protocolado no Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, na PM/3 – Presidente da Comissão do Concurso, local onde a sua decisão será dada a conhecer, em caráter irrecurável na esfera administrativa;
- 14.4. As questões cujo recurso for dado provimento, altera-se a resposta em relação ao gabarito divulgado e procede-se nova correção e classificação dos candidatos. Se a questão for anulada, terá a respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos.
-

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.

15. DA MATRÍCULA NO CURSO

15.1. Após o processo seletivo os candidatos que forem aprovados e convocados para a realização do Curso de Formação de Soldados, deverão apresentar, para fins de inclusão no efetivo da Polícia Militar e matrícula no respectivo curso, fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a. carteira de identidade;
- b. título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- c. CPF;
- d. Certificado de Reservista (original), para candidatos do sexo masculino;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Diploma e Histórico Escolar de conclusão do ensino médio;
- g. Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual, Comum, Militar e Eleitoral, da Justiça Federal e certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos das Comarcas onde residiu nos últimos cinco anos;
- h. 2 fotos 3x4, iguais e recentes;
- i. Comprovante de residência.

15.2. O candidato deverá atender todas as exigências do item 5.

15.3. A não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará na não matrícula no curso.

15.4. O candidato que não atender a convocação para apresentação no início do curso, terá sua matrícula cancelada.

15.5. Os candidatos aprovados serão submetidos a rigorosa investigação social e poderão ser eliminados do certame antes mesmo do início do curso, se os antecedentes assim recomendarem.

16. DA APROVAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

O aluno soldado que obtiver aprovação no Curso de Formação de soldados, será declarado soldado, conforme art.14 §2º e 32 da Lei Estadual nº 125/90.

17. DO LOCAL DE EXERCÍCIO DO CARGO

Em qualquer das unidades da Polícia Militar no Estado do Tocantins.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Dentro do prazo de validade havendo disponibilidade de vagas ou desistência, observando-se a ordem de classificação poderão ser chamados candidatos aprovados neste certame.

18.2. O Resultado final do concurso será homologado pelo Governador do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 19 de agosto de 2003.

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – TC PM
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003-PMTO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

1. HEMOGRAMA COMPLETO
2. EAS
3. TIPAGEM SANGUINEA
4. HBs e AG
5. SOROLOGIA PARA CHAGAS
6. VDRL
7. HIV
8. ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
9. RX DO TORAX COM LAUDO
10. EXAMES ODONTOLÓGICO COMPLETO

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

ANEXO II DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002 /2003-PMTO

REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DO TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS.

MASCULINO

1ª PROVA – FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM 4 APOIOS

Nº DE FLEXÃO	NOTA
11	0,5
12	1,0
13	1,5
14	2,0
15	2,5
16	3,0
17	3,5
18	4,0
19	4,5
20	5,0
21	5,5
22	6,0
23	6,5
24	7,0
25	7,5
26	8,0
27	8,5
28	9,0
29	9,5
30	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. Esta prova será feita em 4 apoios (mãos e pés). O corpo deverá ficar reto, os braços deverão ficar na mesma largura dos ombros, palmas das mãos apoiado no solo, com as pontas dos dedos das mãos voltados para frente;
2. O avaliado deverá realizar um maior número de movimentos de flexão e extensão dos braços, sendo que para iniciar o teste este deverá estar com os braços estendidos;
3. O movimento correto será flexionar os braços até atingir um ângulo de 90° com o antebraço, voltando à posição inicial.
4. LEMBRETE: Não será fixado tempo, o avaliado fará os exercícios até o limite da sua resistência dos membros superiores (braços), podendo ficar durante a execução na posição estática, mas com os braços estendidos.

MASCULINO

2ª PROVA – FLEXÃO ABDOMINAL – PERNAS FLEXIONADAS COM APOIOS DOS PÉS

Nº DE FLEXÃO	NOTA
30	0,5
31	1,0
32	1,5
33	2,0
34	2,5
35	3,0
36	3,5
37	4,0
38	4,5
39	5,0
40	5,5
41	6,0
42	6,5
43	7,0
44	7,5
45	8,0
46	8,5
47	9,0
48	9,5
49	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. **POSIÇÃO INICIAL** – O avaliado deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana, braços estendidos atrás da cabeça e pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do avaliado para apoiá-lo;
-

2. **EXECUÇÃO** – O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando a posição inicial;
- A prova será cronometrada em 1 minuto. O início e término será comandado pelo avaliador, devendo este informar aos executantes quando decorridos 30 segundos de prova, para dar a noção de tempo aos mesmos.

MASCULINO

3ª PROVA – CORRIDA DE 50 METROS

TEMPO	NOTA
DE 8"21 ATÉ 9"30	0,5
DE 9"11 ATÉ 9"20	1,0
DE 9"01 ATÉ 9"10	1,5
DE 8"91 ATÉ 9"00	2,0
DE 8"81 ATÉ 8"90	2,5
DE 8"71 ATÉ 8"80	3,0
DE 8"61 ATÉ 8"70	3,5
DE 8"51 ATÉ 8"60	4,0
DE 8"41 ATÉ 8"50	4,5
DE 8"31 ATÉ 8"40	5,0
DE 8"21 ATÉ 8"30	5,5
DE 8"11 ATÉ 8"20	6,0
DE 8"01 ATÉ 8"10	6,5
DE 7"91 ATÉ 8"00	7,0
DE 7"81 ATÉ 7"90	7,5
DE 7"71 ATÉ 7"80	8,0
DE 7"61 ATÉ 7"70	8,5
DE 7"51 ATÉ 7"60	9,0
DE 7"41 ATÉ 7"50	9,5
DE 7"31 ATÉ 7"40	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. O local de realização desta prova, deve ser plano e reto, com demarcação da linha de saída e chegada, bem visíveis, e área de desaceleração após a linha de chegada, de pelo menos 30 metros;
-

2. O tempo da prova será cronometrado em segundos e centésimos de segundo, onde deverá ter um auxiliar na saída (sinalizando com uma bandeirola ou camiseta) e um cronometrista na linha de chegada;
3. O executante deverá ser orientado previamente, de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando-o quando o avaliado cruzar a linha de chegada (o tórax);
4. A prova será feita individualmente;
5. **EXECUÇÃO** – O avaliado se posicionará em pé, atrás da linha de saída, aguardará o seguinte comando do auxiliar: **ATENÇÃO, JÁ!**. No comando de **ATENÇÃO** o auxiliar levanta a bandeirola, no comando de **JÁ**, abaixa a mesma, dando assim a saída.

MASCULINO

4ª PROVA – CORRIDA DE 12 MINUTOS

METROS	NOTA
1850	0,5
1900	1,0
1950	1,5
2000	2,0
2050	2,5
2100	3,0
2150	3,5
2200	4,0
2250	4,5
2300	5,0
2350	5,5
2400	6,0
2450	6,5
2500	7,0
2550	7,5
2600	8,0
2650	8,5
2700	9,0
2750	9,5
2800	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. Esta prova deve ser realizada em local plano, preferencialmente com demarcações de 20 em 20 metros para facilitar as anotações de metros percorridos pelos avaliados, num percurso onde os mesmos possam ser observados em todos os pontos, ou seja, um circuito de 300 a 600 metros;
 2. O avaliador deverá orientar os executantes sobre a forma da marcação do tempo e a distância (metros) percorrida por cada avaliado, ou seja, será cronometrado 12 minutos, onde o avaliado
-

deverá percorrer a maior distância possível e estar atento para o tempo cronometrado, quando chegar nos 10 minutos cronometrados, o avaliador dará um silvo longo de apito, avisando-os de que faltam 02 minutos e quando terminar o tempo (os 12 minutos) este dará vários silvos breves, anotando em seguida o total de metros percorridos por cada avaliado;

- De acordo com viabilidade de auxiliares, será o número de avaliados. Ao final dos 12 minutos, os avaliados deverão interromper a corrida, movimentando-se no próprio local de chegada, aguardando o seu anotador confirmar o total de metros percorridos por ele.
- A nota será atribuída da seguinte forma: cada 10 metros corresponderá a 0,1 décimo da nota.

FEMININO

1ª PROVA – FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM 6 APOIOS

Nº DE FLEXÃO	NOTA
26	0,5
27	1,0
28	1,5
29	2,0
30	2,5
31	3,0
32	3,5
33	4,0
34	4,5
35	5,0
36	5,5
37	6,0
38	6,5
39	7,0
40	7,5
41	8,0
42	8,5
43	9,0
44	9,5
45	10,0

OBSERVAÇÕES:

- POSIÇÃO INICIAL** – Esta prova será feita em 6 apoios (mãos, joelhos e pés), os braços deverão ficar na mesma largura dos ombros e estendidos, com os dedos das mãos voltados para frente;
 - EXECUÇÃO** – A avaliada fará a flexão dos braços até atingir um ângulo de 90° (graus) com o antebraço, voltando à posição inicial.
-

FEMININO

2ª PROVA – FLEXÃO ABDOMINAL – PERNAS FLEXIONADAS COM APOIO DOS PÉS

Nº DE FLEXÃO	NOTA
25	0,5
26	1,0
27	1,5
28	2,0
29	2,5
30	3,0
31	3,5
32	4,0
33	4,5
34	5,0
35	5,5
36	6,0
37	6,5
38	7,0
39	7,5
40	8,0
41	8,5
42	9,0
43	9,5
44	10,0

OBSERVAÇÕES:

- 1. POSIÇÃO INICIAL** – A avaliada deverá estar deitada com as costas no solo, braços estendidos e pernas flexionadas;
 - 2. EXECUÇÃO** – O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando a posição inicial;
 - A prova será cronometrada em 1 minuto. O início e término será comandado pelo avaliador, devendo este informar às executantes quando decorridos 30 segundos de prova, para dar a noção de tempo às mesmas;
 - A execução desta prova é recomendada em superfície plana e macia, a fim de prevenir lesões na coluna.
-

FEMININO

3ª PROVA – CORRIDA DE 50 METROS

TEMPO	NOTA
DE 10"21 ATÉ 10"30	0,5
DE 10"11 ATÉ 10"20	1,0
DE 10"01 ATÉ 10"10	1,5
DE 9"91 ATÉ 10"00	2,0
DE 9"81 ATÉ 9"90	2,5
DE 9"71 ATÉ 9"80	3,0
DE 9"61 ATÉ 9"70	3,5
DE 9"51 ATÉ 9"60	4,0
DE 9"41 ATÉ 9"50	4,5
DE 9"31 ATÉ 9"40	5,0
DE 9"21 ATÉ 9"30	5,5
DE 9"11 ATÉ 9"20	6,0
DE 9"01 ATÉ 9"10	6,5
DE 8"91 ATÉ 9"00	7,0
DE 8"81 ATÉ 8"90	7,5
DE 8"71 ATÉ 8"80	8,0
DE 8"61 ATÉ 8"70	8,5
DE 8"51 ATÉ 8"60	9,0
DE 8"41 ATÉ 8"50	9,5
DE 8"31 ATÉ 8"40	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. O local de realização desta prova, deve ser plano, reto, com demarcação da linha de saída e chegada, bem visíveis, e área de desaceleração após a linha de chegada, de pelo menos 30 metros;
 2. O tempo da prova será cronometrado em segundos e centésimos de segundo, onde deverá ter um auxiliar na saída (sinalizando com uma bandeirola ou camiseta) e um cronometrista na linha de chegada;
 3. A executante deverá ser orientada previamente, de que o cronometrista acionará o cronometro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando-o quando a avaliada cruzar a linha de chegada (o tórax);
 4. A prova será feita individualmente;
 5. **EXECUÇÃO** – A avaliada se posicionará em pé, atrás da linha de saída, aguardará o seguinte comando do auxiliar: **ATENÇÃO, JÁ!**. No comando de **ATENÇÃO** o auxiliar levanta a bandeirola, no comando de **JÁ**, abaixa a mesma, dando assim a saída.
-

FEMININO

4ª PROVA – CORRIDA DE 12 MINUTOS

METROS	NOTA
1700	0,5
1750	1,0
1800	1,5
1850	2,0
1900	2,5
1950	3,0
2000	3,5
2050	4,0
2100	4,5
2150	5,0
2200	5,5
2250	6,0
2300	6,5
2350	7,0
2400	7,5
2450	8,0
2500	8,5
2550	9,0
2600	9,5
2650	10,0

OBSERVAÇÕES:

1. Esta prova deve ser realizada em local plano, com demarcações de 20 em 20 metros, num percurso onde as avaliadas possam ser observadas em todos os pontos;
 2. O avaliador deverá orientar as executantes sobre a forma da marcação do tempo e a distância (metros) percorrida por cada avaliada;
 3. Será cronometrado 12 minutos, onde o avaliador convocará grupo de no máximo 15 (quinze) executantes, para realizar a prova, de acordo com a viabilidade de auxiliares. O avaliador avisará que dará um sinal (silvo longo de apito) quando decorrer 10 minutos de prova e vários silvo breves para finalizar a corrida aos 12 minutos, momento em que cada avaliada deverá interromper a corrida, movimentando-se apenas no próprio local, aguardando a anotação do total de metros percorridos por cada uma;
-

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O exercício executado de forma incorreta não conta ponto e os executantes devem ser advertidos para a devida correção da prova;
2. O tempo mínimo de intervalo entre uma prova e outra, deverá ser de 10 minutos;
3. A seqüência de realização das provas deverá ser a seguinte:

MASCULINO

- Flexão de braço no solo;
- Flexão abdominal;
- Corrida de 50 metros;
- Corrida de 12 minutos.

FEMININO

- Flexão de braço no solo;
- Flexão abdominal
- Corrida de 50 metros;
- Corrida de 12 minutos.

4. É necessário que seja feita a demonstração de cada prova antes da avaliação.
5. O candidato será aprovado se alcançar a média mínima de 5,0 (cinco) na somatória das 4 (quatro) provas, desde que alcance o mínimo de 1,0 (um) em cada prova.
6. O desempate para a classificação geral deverá ser pelo número dos exercícios, tomando como 1º critério a corrida de 12 minutos, o qual traduz no geral, o melhor condicionamento físico seguindo a ordem inversa da aplicação dos testes, 50 metros, o abdominal e flexão de braço no solo.

Comando Geral, em Palmas, 19 de agosto de 2003.

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – CEL PM
Presidente da Comissão
